



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N.º 031/2019, Alenquer, de 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder ao Sr. **ARINALDO NINA MONTEIRO**, servidor da Câmara Municipal de Alenquer ocupante do cargo de **OPERADOR DE SOM**, matrícula n.º 00079, dos 90 (noventa) dias que tem direito após os seus cinco anos de trabalho neste Poder, autoriza seus 1.º (primeiros) período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a serem gozados no período de 01 de julho a 01 de agosto do ano em curso.

Art. 2.º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 26 de junho de 2019.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - CMA